



PROCESSO SELETIVO 2018/2019

INGRESSO 1º SEMESTRE 2019

CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

MESTRADO E DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

EDITAL PPGAS 3/2018

Editado aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 09/05/2018, conforme Deliberação CPG/IFCH nº 135/2018.

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Para informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Unicamp, como áreas de concentração, linhas de ensino e pesquisa, professores plenos, professores colaboradores e estrutura curricular, acesse <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/>.

A admissão de alunos no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social é feita por meio de processo seletivo.

II. PROCESSO SELETIVO - CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO

Poderão ingressar no curso de Mestrado os graduados em Ciências Sociais ou cursos afins (demais Ciências Humanas, Filosofia etc.), ou alunos que estejam cursando o último ano da graduação em Ciências Sociais ou cursos afins. Excepcionalmente, serão aceitos alunos com outras graduações que não em Ciências Sociais ou cursos afins.

Poderão ingressar no curso de Doutorado os mestres em Antropologia ou áreas afins (demais Ciências Humanas, Filosofia etc.), ou mestrandos em fase de conclusão da dissertação. Excepcionalmente, serão aceitos alunos com mestrados em áreas distantes da Antropologia.

2. VAGAS

O PPGAS/Unicamp disponibilizará até 03 (três) vagas para o curso de Mestrado e até 2 (duas) vagas para o curso de Doutorado, para candidatos residentes no exterior. Caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao número máximo de vagas, as vagas remanescentes não serão preenchidas.



3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

a) **Formulário de Inscrição** - arquivo único em PDF

No período de inscrição, o candidato deverá:

- (i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- (ii) clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**;
- (iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- (iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF;
- (v) salvar o arquivo para posterior envio.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Carta** expondo as razões pelas quais deseja se candidatar, indicando que se trata de Seleção Não Presencial – arquivo único em PDF

A carta pode ser apresentada em português, inglês, castelhano ou francês.

c) **Duas cartas de recomendação** de professores, pesquisadores ou pessoas de reconhecida competência na área – arquivo único em PDF

As cartas poderão ser apresentadas em português, inglês, castelhano ou francês.

d) **Projeto de Pesquisa** - arquivo único em PDF

O projeto de pesquisa deverá estar identificado com nome do candidato, título e linha de pesquisa, ter no máximo **15 páginas (excluída a bibliografia), em espaço 1,5 (ou cerca de 30.000 caracteres)** e deverá conter:

- ✓ Resumo (máximo 20 linhas);
- ✓ Objetivos;
- ✓ Justificativa, delimitação e fundamentação teórica, com base na bibliografia;
- ✓ Procedimentos metodológicos e forma de análise dos resultados;
- ✓ Plano de trabalho;
- ✓ Bibliografia.

Serão aceitos projetos de pesquisa em português, inglês, castelhano ou francês.

e) **Curriculum Vitae** atualizado – arquivo único em PDF

O *Curriculum Vitae* pode ser apresentado em português, inglês, castelhano ou francês.

f) **Diploma de Graduação** - arquivo único em PDF

Documento Obrigatório para todos os candidatos (Mestrado e Doutorado).

g) **Diploma de Mestrado** - arquivo único em PDF

Documento Obrigatório apenas para candidatos ao Doutorado.



O candidato ao Doutorado que ainda não concluiu o Mestrado deverá apresentar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- (i) versão preliminar da dissertação - **arquivo único em PDF**;
- (ii) carta do orientador informando o estágio do trabalho e a previsão de defesa - **arquivo único em PDF**

Caso venha a ser aprovado no processo seletivo, o aluno terá que depositar, no ato de sua matrícula, a versão definitiva da dissertação ou uma declaração do orientador indicando a banca e a data de defesa, que deverá ocorrer até fevereiro de 2019.

h) **Histórico Escolar da Graduação** - **arquivo único em PDF**
Documento Obrigatório para todos os candidatos (Mestrado e Doutorado).

i) **Histórico Escolar do Mestrado** - **arquivo único em PDF**
Documento Obrigatório apenas para candidatos ao Doutorado.

RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO
CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

Documentos	Mestrado	Doutorado
Formulário de Inscrição	SIM	SIM
Carta	SIM	SIM
Cartas de Recomendação	SIM	SIM
Projeto de Pesquisa	SIM	SIM
Curriculum Vitae	SIM	SIM
Diploma de Graduação	SIM	SIM
Diploma de Mestrado	NÃO	SIM
Histórico Escolar da Graduação	SIM	SIM
Histórico Escolar do Mestrado	NÃO	SIM

OBSERVAÇÕES:

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, entre em contato com o Secretário do Programa, através do email scpgantr@unicamp.br.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O candidato deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

- 1) Sistema SIGA - Primeiro, o candidato deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item 3.a) deste edital.



2) Sistema de envio de documentos IFCH - Depois, deverá acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/415/processo-seletivo>, preencher os dados e enviar **exclusivamente** os documentos relacionados no item 3 deste edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no período entre **08 horas do dia 08 de agosto de 2018 e 16 horas do dia 28 de agosto de 2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa. Será encaminhada pela Secretaria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos em até 5 (cinco) dias úteis após o prazo final de inscrição.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para candidatos residentes no exterior será realizado em duas etapas:

- 1) Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo;
- 2) Entrevista

A Comissão de Seleção fará uma avaliação de todos os documentos encaminhados pelo candidato e solicitará uma entrevista com o mesmo, a ser realizada por telefone ou *skype*.

O Projeto de Pesquisa será avaliado levando em consideração os seguintes critérios:

- ✓ Adequação da proposta às linhas de pesquisas do programa e possibilidade de orientação pelo corpo docente;
- ✓ Relevância e originalidade do tema para a área de Antropologia Social;
- ✓ Clareza na definição dos objetivos, métodos e resultados esperados;
- ✓ Fundamentação bibliográfica adequada;
- ✓ Possibilidade de execução no prazo do Mestrado.

O Currículo será avaliado levando em consideração os seguintes critérios:

- ✓ Histórico escolar;
- ✓ Produção científica;
- ✓ Participação em eventos;
- ✓ Outras atividades relevantes para sua área de atuação.

A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção, que poderá arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa, carta de apresentação, currículo e sua formação geral. Esta etapa é **eliminatória** e busca aferir a consistência e originalidade da proposta de pesquisa, sua possibilidade de execução nos prazos do programa e a coerência e solidez da trajetória acadêmica do candidato. Será assegurado aos candidatos o direito de participar da entrevista por *Skype*, mediante solicitação à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social feita até as 12h00 do dia **29 de outubro de 2018**, pelo e-mail scpgantr@unicamp.br



6. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Consiste na avaliação da capacidade de ler a bibliografia antropológica relevante. Em caso de aprovação, os candidatos residentes no exterior deverão fazer a prova de proficiência em língua estrangeira no segundo semestre do ano de seu ingresso no curso, por ocasião do processo seletivo. Para mestrandos, é obrigatória a comprovação de proficiência em língua inglesa. Para doutorandos, além da língua inglesa, deve ser comprovada proficiência em uma segunda língua, preferencialmente o francês ou o espanhol. Caso o aluno deseje comprovar proficiência em outra língua além destas, deverá, no momento da inscrição, apresentar carta em que informa a língua na qual deseja comprovar proficiência e justificar sua escolha. A carta será avaliada pela Comissão de Seleção, que poderá ou não aceitar o pedido. O PPGAS oferecerá anualmente provas de inglês e francês, ficando a eventual comprovação de proficiência em outra(s) língua(s) a cargo do candidato. Alunos cujo primeiro idioma é um dos exigidos para sua permanência no programa serão dispensados. **A proficiência deverá ser comprovada impreterivelmente ao final do primeiro ano de curso.**

7. LÍNGUA PORTUGUESA

A maior parte das disciplinas e parte da bibliografia são em língua portuguesa. Recomenda-se o estudo prévio deste idioma. A Unicamp, no Centro de Ensino de Línguas, oferece cursos de português para estrangeiros, e português para hispanoparlantes. Geralmente, os professores aceitam os trabalhos de curso em inglês, espanhol ou francês. A dissertação ou tese pode ser apresentada, sempre que o orientador e a banca estiverem de acordo, em português, inglês ou espanhol.

8. BOLSAS DE ESTUDOS

Os candidatos admitidos por Seleção Não Presencial não concorrem às cotas de Bolsas do Programa, devendo se candidatar a bolsas de seu país de origem ou às bolsas da FAPESP e/ou outros programas similares. A solicitação à FAPESP somente pode ser realizada mediante um trabalho conjunto com o orientador da dissertação ou tese. O PPGAS não dá garantia de bolsa, embora seu esforço seja o de favorecer as melhores condições de trabalho para os seus pós-graduandos.

Para maiores informações sobre bolsas de estudos consulte o site das referidas agências de fomento: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg>.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/415/processo-seletivo>.

Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

10. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital.



Os candidatos deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo>.

O recurso, em **arquivo único em PDF**, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico scpgantr@unicamp.br, com a indicação “RECURSO – [nome do candidato]” no campo assunto.

O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão de Seleção e à Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, que serão responsáveis pela avaliação conjunta do recurso.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato por meio eletrônico em até 2 dias úteis, contados do recebimento.

11. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato com deficiência, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através de email encaminhado para scpgantr@unicamp.br, indicando as adaptações de que necessita.

Caso a Unicamp não disponha do(s) recurso(s) indicados pelo candidato, este será consultado sobre as alternativas possíveis.

12. CRONOGRAMA

De 08/08/2018 (a partir das 08h00) a
28/08/2018 (até as 16h00) Inscrições *on line*

04/09/2018 após as 16h00 Divulgação das Inscrições Homologadas

03/10/2018 após as 16h00 Resultado- Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo

25/10/2018 após as 16h00 Convocação para Entrevistas

05 e 06/11/2018 Entrevistas

22/11/2018 após as 16h00 Resultado- Entrevista

22/11/2018 após as 16h00 Resultado Final

27/11/2018 após as 16h00 Resultado Final após apreciação dos recursos



13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Campinas, julho/2018.

PROFA DRA NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
Coordenadora de Pós-Graduação em Antropologia Social
UNICAMP/IFCH

Secretaria de Pós-Graduação IFCH/Unicamp
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
Secretária: MÁRCIA REGINA GOULART
scpgantr@unicamp.br
Fone 55 19 3521-1612
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia>